

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA O APOIO TÉCNICO AO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

## **1. OBJETO**

É objeto deste Termo de Referência o apoio técnico ao **HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO - HFB**, localizado no município do Rio de Janeiro, para a prestação de serviços assistenciais pelos profissionais de saúde contratados pela Fundação Saúde conforme especificações, quantitativos e condições descritas, no Termo de Referência, e com fundamento, em especial, no Decreto Estadual nº 46.874, de 13 de dezembro de 2019, que normatiza o fornecimento de auxílio técnico, material, ou pessoal a unidades, que compõem as atividades diretas ou ligadas as ações da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

### **1.1 Estimativa de valor:**

O orçamento previsto para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência em 12 meses é de **R\$: 2.068.393,14 (dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e catorze centavos)**.

## **2. PERFIL DA UNIDADE**

O Hospital Federal de Bonsucesso (HFB), vinculado ao Ministério da Saúde, é um complexo hospitalar com mais de 42.242 metros quadrados de área construída e localização estratégica na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O Hospital está situado na principal via de trânsito do Estado do Rio de Janeiro, a Av. Brasil, ligando a cidade do Rio com demais cidades do Estado, principalmente a Baixada Fluminense, o que faz do Hospital Federal de Bonsucesso uma referência em serviços de média e alta complexidade a toda a população do Estado. Com perfil predominantemente cirúrgico, o HFB serviços especializados, tais como cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia geral, cardiologia, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, entre outros. A atividade cirúrgica do Hospital conta com diversos procedimentos realizados por videocirurgia. A grande referência cirúrgica da Unidade são as cirurgias oncológicas. Além disso, a Unidade é referência no Sistema Único de Saúde do Estado, em transplante renal, no atendimento à Gestante e ao Recém-Nascido de Alto Risco. Possui emergência obstétrica para atendimentos de mães diabéticas, hipertensas, transplantadas, com doenças

hematológicas, entre outros quadros clínicos que coloquem em risco a vida da mãe e/ou do recém-nascido. Por isso, a unidade se destaca no atendimento de bebês prematuros de alto risco (principalmente os recém-nascidos abaixo de um quilo), com serviço de cuidados intensivos, UTI e UI Neonatal.

### **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

#### **3.1 Condições para a prestação dos serviços a serem executados:**

- 3.1.1 A Contratada compromete-se a cumprir os níveis de qualidade, condições e critérios de execução estabelecidos pela SES/RJ, sendo a responsável pela garantia da qualidade dos serviços prestados, pactuados neste Termo de Referência.
- 3.1.2 O objeto e objetivos definidos para a prestação de serviços devem ser seguidos para a apresentação da proposta de atividades chave a serem desenvolvidos pela contratada para assegurar os resultados estimados.

#### **3.2 No que tange à gestão de pessoas:**

- 3.2.1 Adotar valores compatíveis com os níveis de remuneração estipulados pela política salarial do Estado no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza a dirigentes e funcionários das unidades, garantindo o funcionamento ininterrupto da unidade;
- 3.2.2 Garantir a contratação e Gestão de profissionais de saúde qualificados para atendimento das demandas da unidade, de acordo com o perfil traçado, visando oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência.
- 3.2.3 Manter controle do ponto biométrico de todos os profissionais em serviço na unidade, aferindo-o e alimentando o sistema informatizado de gestão disponibilizado pela SES/RJ;
- 3.2.4 Promover continuamente a capacitação e atualização dos profissionais de saúde, oferecendo cursos de educação permanente. A informação sobre a capacitação da equipe deve ser repassada à SES/RJ, sempre que solicitado. A SES/RJ ou o MS poderão, a qualquer momento, solicitar a capacitação específica em alguma área;
- 3.2.5 Realizar, anualmente, os exames periódicos de saúde, para avaliação dos servidores lotados na unidade;

- 3.2.6 A seleção de pessoal deve ser conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos do regulamento próprio, seguindo legislação vigente e respeitando a necessidade de funcionamento pleno da Unidade;
- 3.2.7 Os profissionais selecionados por processo seletivo (concurso público e/ou processo seletivo simplificado) que forem envolvidos diretamente na prestação dos serviços de atenção à saúde deverão estar registrados e em dia com suas obrigações nos respectivos conselhos profissionais, além de atender às normas e requisitos próprios, conforme a regulamentação do Ministério da Saúde (MS);
- 3.2.8 Todos os empregados e terceiros contratados pela FUNDAÇÃO SAÚDE deverão portar identificação (crachás) e estar devidamente uniformizados (quando aplicável) no exercício de suas funções, nas dependências da unidade de saúde.

#### QUADRO DE VAGAS PREVISTO PARA A UNIDADE

Unidade	M	S	T	Total
HFB	5	6	12	23

M: Médico

S: Superior não médico

T: Técnico

#### 4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

4.1. O acompanhamento da execução deste Termo de Referência será feito mensalmente com base na tabela abaixo.

Indicador	Fórmula	Meta
Índice de profissionais disponibilizados	$\frac{\text{Número de profissionais disponibilizados}}{\text{Número de vagas}} \times 100$	90%

4.2. A critério da SES/RJ, os indicadores e as metas estabelecidas para cada indicador poderão ser revistos a cada seis meses, ou sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para a unidade hospitalar.

4.3. A critério da SES/RJ, outros indicadores poderão ser substituídos ou introduzidos no Contrato de Gestão.





Itens de Custeio	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Total (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas</b>													
RATEIO SEDE	7.896,16	7.896,16	7.896,16	7.896,16	7.896,16	10.085,37	10.085,37	10.085,37	10.085,37	10.085,37	10.085,37	10.085,37	110.078,36
Total (d)	7.896,16	7.896,16	7.896,16	7.896,16	7.896,16	10.085,37	10.085,37	10.085,37	10.085,37	10.085,37	10.085,37	10.085,37	110.078,36
<b>Total de Custeio (a+b+c+d) = (e)</b>	<b>129.920,96</b>	<b>129.920,96</b>	<b>129.920,96</b>	<b>129.920,96</b>	<b>129.920,96</b>	<b>202.684,05</b>	<b>202.684,05</b>	<b>202.684,05</b>	<b>202.684,05</b>	<b>202.684,05</b>	<b>202.684,05</b>	<b>202.684,05</b>	<b>2.068.393,14</b>

Rio de Janeiro, de de 2020.